



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCM/PA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2021, o ESTADO DO PARÁ, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **TCM/PA**, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ, brasileira, divorciada, inscrita no RG. nº 3373782/SEGUP/PA, CPF/MF nº. 237.368.792-53 e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 011/2021/TCM/PA, para o Registro de Preços, (PA202112995), registram-se os preços oferecidos pela (s) empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, inscrita (s) no CNPJ/MF sob o nº. 25.071.568/0001-24, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará à Rodovia BR 316, nº 11760, Km 142, Primeiro andar, Belém /PA, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por sua Procuradora Raissa Bonna Colares Moreira, portador do RG nº 510.8496 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.880.232/53, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o **Lote 01, Itens 01 a 40** do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de mobiliário na sala dos conselheiros, presidência, controladorias, plenário, galpão e demais setores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Todos os mobiliários, a serem adquiridos, devem obedecer rigorosamente as especificações conforme descrito neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens	ESPECIFICAÇÃO
01	ESTAÇÃO GERENCIAL MEDINDO 2000X1000X750MM COM ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 2000X550X750MM , QUANT. 60, COMPOSTA DE: Tampo de mesa reta com acabamentos: Wengue em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação; Teka natural com espessura de 30mm com tratamento térmico, escurecendo e uniformizando a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Fabricado com cola específica para madeira, totalmente atóxica com alta resistência a água e vapor, está em conformidade com a norma DIN EN 204. Possui aplicação de 6 camadas de acabamento: uma de isolante, quatro de poliéster e uma de verniz, também possui tratamento antimicrobiano; Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira laminada MDH, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melaminico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa

Handwritten signature

similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos M6.

Painel frontal em chapa de madeira laminada MDF, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 25 mm e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Armário baixo para CPU e periféricos, com nichos abertos e uma porta de correr, com fita de borda decorativo 18 mm de similar ao perfil de alumínio. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec - Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Para qualquer outro tipo de bloco consultar o fabricante.

Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira laminada MDF, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, laminado com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 25 mm, com fita de borda reta, em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação, com fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. Prateleiras, divisores dos nichos, fundo e base com espessura de 18 mm, laterais de 25 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta. Porta de correr de 18 mm, confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído. Porta de correr com sistema de deslizamento suave através de roldanas de poliacetal e trilhos de nylon.

Armário baixo com duas portas com dobradiças, com divisões internas e uma prateleira, e três gavetas, sendo uma para pastas suspensas. Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 25 mm, com fita de borda reta, em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. Prateleiras, fundo e base com espessura de 18 mm, laterais de 25 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta.

Portas de 18 mm, confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou preta. Dobradiças tipo caneco, confeccionada em aço de alta resistência, sem mola, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105º para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para

Handwritten signature



	<p>gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado, e sistema de abertura por toque, sistema "Tip On", dispensando o uso de puxadores. Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 18 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou preta, laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas confeccionadas em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em aço 1020 com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema "Tip On", que dispensa o uso de puxadores. VALOR UNITÁRIO: R\$13.143,39</p>
02	<p>MESA GERENCIAL MEDINDO 2000X1000X750MM, QUANT. 60, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo de mesa reta com acabamentos: Wengue em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação; Teka natural com espessura de 30mm com tratamento térmico, escurecendo e uniformizando a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Fabricado com cola específica para madeira, totalmente atóxica com alta resistência a água e vapor, está em conformidade com a norma DIN EN 204. Possui aplicação de 6 camadas de acabamento: uma de isolante, quatro de poliéster e uma de verniz, também possui tratamento antimicrobiano;</p> <p>Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com abertura tipo basculante de no mínimo 10mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.</p> <p>Pés tipo painel confeccionados em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de 18 mm de largura com acabamento alumínio na parte central. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados</p>

Handwritten signature

	<p>por parafusos métricos M6. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP com revestimento melamínico na cor preta com espessura de 25 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão e sistema de montagem através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6 e cantoneiras em zamak. VALOR UNITÁRIO: R\$5.464,95</p>
03	<p>MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO 1600X1000X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1800X500X668MM (LxPxH), QUANT. 60, COMPOSTA DE: OBSERVAÇÃO: ESSE ITEM NÃO SERÁ OBJETO DE ADESÃO. VALOR UNITÁRIO: 3.625,09</p>
04	<p>MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO 1600X1000X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1400X500X668MM (LxPxH), QUANT. 60, COMPOSTA DE: 1-Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. 2-Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20x50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. 3-Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. 4-Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30x50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6. 5-Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante. ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1400X500X668MM COMPOSTO DE: Tampo reto medindo 1400x500mm em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário</p>

de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO GERENCIAL SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS.

Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

ARMÁRIO BAIXO PARA ESTAÇÃO GERENCIAL COM 2 PORTAS E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL E SEM DIVISÃO CENTRAL.

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.

Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

GAVETEIRO FIXO, 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO SEM TAMPO COMPOSTO DE:

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a

	<p>abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.</p> <p>Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.</p> <p>Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas.</p> <p>Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos (energia, telefonia, lógica, HDMI e USB), medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura tipo basculante de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$3.724,52</p>
05	<p>MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO 1600X800X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1000X500X668MM (LxPxH), QUANT. 60, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p>



	<p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.</p> <p>ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO GERENCIAL SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS.</p> <p>Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos (energia, telefonia, lógica, HDMI e USB), medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura tipo basculante de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$2.774,56</p>
<p>06</p>	<p>MESA RETANGULAR INICIAL 01 POSTO MEDINDO 1400X715X735MM (LxPxH), QUANT. 60, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo</p>

Amzelang

	<p>por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura e suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montadas nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. VALOR UNITÁRIO: R\$2.296,76</p>
<p>07</p>	<p>MESA COMPLEMENTO 01 POSTO MEDINDO 1400X715X735MM (LxPxH), QUANT. 80 COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo</p>



	<p>por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U" de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. VALOR UNITÁRIO: R\$1.889,79</p>
08	<p>MESA DUPLA INICIAL MEDINDO 1400X1400X735MM (LxPxH), QUANT. 80, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas</p>

Handwritten signature

	<p>encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. VALOR UNITÁRIO: 3.537,59</p>
09	MESA DUPLA COMPLEMENTO MEDINDO 1400X1400X735MM (LxPxH), QUANT. 80, COMPOSTA DE: Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de



estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U" de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.

Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm.

Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.

Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI - Interferência

	<p>Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. VALOR UNITÁRIO: R\$2.907,36</p>
10	<p>MESA DUPLA INICIAL MEDINDO 1600X1400X735MM (LxPxH),QUANT. 80, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de</p>



	<p>telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. VALOR UNITÁRIO: 3.820,17</p>
11	<p>MESA DUPLA COMPLEMENTO MEDINDO 1600X1400X735MM (LxPxH), QUANT. 80, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U" de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p>

Handwritten signature in blue ink.

	<p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. VALOR UNITÁRIO: R\$3.189,94</p>
12	<p>MESA PARA PLENÁRIO MEDINDO 1000X700X820MM COM RODÍZIOS, QUANT. 30, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Painel Frontal medindo 1006x820x30MM (LxHxE) em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Painel Lateral medindo 720x820x30MM (LxHxE) em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento por pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Rodízios de duplo giro com Ø 65 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com distância entre centros de aproximadamente 602 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Mecanismo de travamento é formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado em ZAMAK.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular</p>



	<p>em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.951,25</p>
<p>13</p>	<p>PÚLPITO EM MDF 60x60 cm PADRÃO AMADEIRADO COM TONALIDADE ESCURA , QUANT. 04, COMPOSTO DE:</p> <p>Tampo em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestido nas faces superior e inferior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura) e faces laterais em fita de borda de PVC no mesmo padrão do laminado. Fixado na estrutura vertical de forma que fique inclinado.</p> <p>Rebordo em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestido nas faces frontal e posterior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo) e faces laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão do laminado. Fixado a 90º na parte inferior do tampo, para sustentação de livros ou documentos.</p> <p>Estrutura vertical em 03 (três) chapas de MDF de 25mm de espessura, revestido nas faces frontal e posterior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo). Faces laterais revestidas com fita de borda em PVC no mesmo padrão do laminado.</p> <p>Prateleira em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestida com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo), localizada na face posterior da estrutura vertical e fixada de forma que os elementos de fixação não fiquem aparentes na face frontal da estrutura vertical.</p> <p>Base de apoio em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo) e faces laterais também em laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo). VALOR UNITÁRIO: R\$3.350,69</p>
<p>14</p>	<p>DIVISORES DE MESA FRONTAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 1200x270MM (LxH), QUANT. 240</p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na</p>

Handwritten signature: Jurel Belmonte

	mesma cor do melamínico. VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,49
15	<p>DIVISORES DE MESA LATERAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 600x270MM (LxH), QUANT. 240</p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor do melamínico. VALOR UNITÁRIO R\$131,74</p>
16	<p>MESA REUNIÃO REDONDA COM 910MM DE DIÂMETRO, QUANT. 40, COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira com Ø 4,5 x 22 mm.</p> <p>Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos equidistantes a 72,5 mm entre si, em formato de "X" confeccionado em alumínio fundido com altura de 11 mm; fixação à coluna central através de uma haste com rosca total 3/8" x 600 mm, sendo fixada na parte inferior do disco através de duas porcas 3/8" e uma arruela M10; coluna central de Ø 63 mm com espessura de 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com Ø 650 mm; acabamento em alumínio polido ou pintura epóxi na cor preta ou branca. VALOR UNITÁRIO: R\$1.358,89</p>
17	<p>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 1600X1300MM (LxP) COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, QUANT. 40 COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo Tamburato com 40mm de espessura e borda de 2mm, composto por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25mm, preenchimento interno por colméia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6mm com acabamento na cor Trancoso.</p> <p>Painel frontal para mesas de reunião Tamburato constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor preta com espessura de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm na cor do melamínico.</p> <p>Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Acompanha chapa metálica para união entre tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos.</p> <p>Pé do tipo painel Tamburato com 40mm de espessura e borda de 1 mm, composto por um painel em MDF de 15 mm e outro em MDF de 25 mm com acabamento na cor preto.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9 mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo autocortante chipboard.</p>

Handwritten signature

	<p>Eletróduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com espessura de 1,5mm e dimensões 570 x 73 x 25 mm (comprimento x largura x altura), com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor preta.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec - Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Para qualquer outro tipo de bloco consultar o fabricante. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.182,99</p>
18	<p>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 4800X1300MM (LxP) COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, QUANT. 40, COMPOSTA DE:</p> <p>03 tampos medindo 1600x1300mm Tamburato com 40mm de espessura e borda de 2mm, composto por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25mm, preenchimento interno por colméia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6mm com acabamento na cor Trancoso.</p> <p>Painel frontal para mesas de reunião Tamburato constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor preta com espessura de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm na cor do melamínico.</p> <p>Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Acompanha chapa metálica para união entre tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos.</p> <p>Pé do tipo painel Tamburato com 40mm de espessura e borda de 1 mm, composto por um painel em MDF de 15 mm e outro em MDF de 25 mm com acabamento na cor preto.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9 mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo autocortante chipboard.</p> <p>Eletróduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com espessura de 1,5mm e dimensões 570 x 73 x 25 mm (comprimento x largura x altura), com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor preta.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um</p>

Handwritten signature

	<p>bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec – Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Para qualquer outro tipo de bloco consultar o fabricante. VALOR UNITÁRIO: R\$10.803,08</p>
19	<p>MESA DE CENTRO MEDINDO 1067x600x345MM (LxPxH), QUANT. 40 COMPOSTA DE: Mesa de centro da linha Perfecta com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores cilíndricos com revestimento cromado, e tampo inferior fixado. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas. VALOR UNITÁRIO: R\$1.272,36</p>
20	<p>MESA LATERAL MEDINDO 600x600x600MM, QUANT. 40 COMPOSTA DE: Mesas de centro e de apoio lateral com tampo confeccionado em lâmina de madeira natural na cor nogueira, com espessura de 18 mm de espessura. Estrutura em aço carbono com espessura de 16 x 30 x 1,5 mm com acabamento em pintura laca fosca na cor preta. VALOR UNITÁRIO: R\$2.189,13</p>
21	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 3000x900x1010MM (LxPxH), QUANT. 04 COMPOSTO DE: Tampo de atendimento reto em madeira aglomerada medindo 2000x300mm com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira e unidos um ao outro através de chapa de união em aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, Conector de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao tampo através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Suporte tampo Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, Conector de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico. Estrutura Central para Tampos Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e Conector em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central e travessa superior em tubo retangular SAE com 30 x 50 x 1,06mm de espessura, com ponteiros de Conector injetadas em polipropileno e sapata regulável para</p>



	<p>nivelamento do tampo, com rosca M10 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso tipo auto cortante para madeira com alta resistência ao torque.</p> <p>Faces</p> <p>Faces em chapa de madeira laminada em MDF com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9 mm, encabeçadas com fita de borda poliestireno com espessura 0,5mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.</p> <p>Armações</p> <p>Armação constituída de estrutura em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 100mm de espessura, apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. A mesma recebe tratamento em banhos desengraxantes e pintura epóxi. Pannel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. Fixação das partes que compõe a estrutura com parafusos auto atarraxante 4,2x13 mm, cabeça chata Philips com tratamento em zincagem branca. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior recebe a tampa de armação e ponteiros plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do pannel. Na parte inferior da estrutura rodapé em alumínio extrusado com liga 6063-T5 com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica de diâmetro M10.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. VALOR UNITÁRIO: R\$7.871,42</p>
22	<p>ARMÁRIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000X550x750MM (LxPxH), QUANT. 40 COMPOSTO DE:</p> <p>Armário baixo, tipo Credenza, com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras(1 cada lado).</p> <p>Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira laminada em MDF com espessura de 25 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas as faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.</p> <p>Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.</p> <p>Portas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina</p>

Handwritten signature

	<p>natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado. VALOR UNITÁRIO: R\$6.057,28</p>
23	<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X1600MM (LxPxH), QUANT. 280, COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com</p>



	<p>sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. VALOR UNITÁRIO: R\$1.327,90</p>
24	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X730MM (LxPxH), QUANT. 240, COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura</p>

	<p>frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. VALOR UNITÁRIO: R\$810,62</p>
25	<p>ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1400x500x683MM (LxPxH), QUANT. 40, COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105º para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si.</p> <p>Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix.</p> <p>Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com</p>

	<p>tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. VALOR UNITÁRIO: R\$1.622,65</p>
26	<p>GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS + GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS MEDINDO 330x500x626,70mm (LxPxH), QUANT. 400, COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0mm de espessura.</p> <p>Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com frente de 18mm de espessura, laterais e fundo em 15mm de espessura, densidade média de 600kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.</p> <p>Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada.</p> <p>Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica.</p> <p>Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta.</p> <p>Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira. VALOR UNITÁRIO: R\$ 771,40</p>
27	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL, QUANT. 60, COMPOSTA DE:</p> <p>Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3 1/2" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça integrado, revestidos com</p>

Handwritten signature

	<p>espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.</p> <p>Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes eqüidistantes a 72° e raio de 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento.</p> <p>Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Braços estruturais fixos, interligando assento / encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 510mm Largura do Encosto com braços: 640mm Altura do Encosto: 770mm Largura do Assento: 520mm Profundidade do Assento: 500mm Altura Total da Cadeira: 1155mm a 1215mm VALOR UNITÁRIO: 4.733,86</p>
28	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL, QUANT. 100, COMPOSTA DE:</p> <p>Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15 mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Encosto de espaldar médio revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.</p> <p>Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de</p>

Maria Fátima

	<p>altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes eqüidistantes a 72° e raio de 355 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento.</p> <p>Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 510mm Largura do Encosto com braços: 640mm Altura do Encosto: 610mm Largura do Assento: 520mm Profundidade do Assento: 500mm Altura Total da Cadeira: 1000mm a 1050mm VALOR UNITÁRIO: R\$4.353,54</p>
<p>29</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO ENCOSTO TELADO, QUANT. 100, COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de catraca deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré definidas.</p> <p>Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem de altura pneumática do assento, injetada em polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone Morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes eqüidistantes a 72° e</p>

Handwritten signature

	<p>raio de 325 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 64 mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Braços com sistema de fixação ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura injetada em alumínio polido, com corpo e apoia braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de altura dos braços, deslizante através de botão frontal com 4 posições pré definidas, regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 4 posições pré definidas e regulagem angular dos apoia braço.</p> <p>Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição, proporcionando ao usuário maior conforto.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 480mm Largura do Encosto com braços: 690mm Altura do Encosto: 540mm Largura do Assento: 490mm Profundidade do Assento: 500mm VALOR UNITÁRIO:R\$ 5.788,20</p>
<p>30</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRAÇOS, QUANT. 360, COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em polipropileno (PP) com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência.</p> <p>Apoio lombar confeccionado em polipropileno (PP) e fibra de vidro com ajuste de altura.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 1 posição. Sistema de regulagem da pressão da mola através de manipulo.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 345 mm, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência.</p> <p>Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 440mm Largura do Encosto com braços: 600mm Altura do Encosto: 535mm Largura do Assento: 495mm Profundidade do Assento: 515mm Altura Total da Cadeira: 975mm a 1070mm</p>

	VALOR UNITÁRIO: R\$:1.328,43
31	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, QUANT. 560, COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.</p> <p>Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.</p> <p>Rodízios de duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composta em Nylon. Eixo central usinado em aço BTC 1003/1005 e haste estampada em aço BTC 1003/1005 (zincado branco), fixados a base através de anel de pressão Ø 11,4 mm produzido em aço ABNT 1050 (zincado branco).</p> <p>Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados, e com alma de aço 4,75mm.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 382mm Largura do Encosto com braços: 630mm Altura do Encosto: 576 mm Largura do Assento: 470mm Profundidade do Assento: 510mm Altura Total da Cadeira: 900mm a 1010mm</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$936,81</p>
32	<p>CADEIRA FIXA ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRAÇOS, QUANT. 72, COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto.</p> <p>Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável.</p>

	<p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, a e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 480mm Largura do Encosto com braços: 620mm Altura do Encosto: 530mm Largura do Assento: 495mm Profundidade do Assento: 510mm Altura Total da Cadeira: 990mm VALOR UNITÁRIO: R\$1.648,36</p>
<p>33</p>	<p>CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO, QUANT. 80, COMPOSTA DE: Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anticorrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores preta e branca, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Estrutura pintada em preto, sapata na cor preta.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 453mm Altura do Encosto: 388mm Largura do Assento: 529mm Profundidade do Assento: 539mm Altura Total da Cadeira: 827mm VALOR UNITÁRIO: R\$328,43</p>
<p>34</p>	<p>CADEIRA LOUGE ENCOSTO BAIXO ESTOFADO, QUANT. 80, COMPOSTA DE: Encosto e assento de espaldar baixo, com concha única de madeira laminada com 12 mm de espessura, com espuma laminada em poliuretano de 16 mm de</p>

Handwritten signature

	<p>espessura, com densidade D40, colada sobre a concha. Revestimento em tecido poliéster 100% sintético.</p> <p>Estrutura metálica na cor grafite em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anticorrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 675mm Altura do Encosto: 430 mm Largura do Assento: 675mm Profundidade do Assento: 510mm Altura Total da Cadeira: 770mm VALOR UNITÁRIO: R\$1.403,17</p>
35	<p>POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO, QUANT. 40, COMPOSTA DE:</p> <p>Cadeira giratória baixa, base em aço fixa com revestimento em lâmina de madeira natural, com apoio de braços. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 40 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido.</p> <p>Assento: com espuma de poliuretano laminada de 60 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo giratória, confeccionada em aço carbono, com quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural.</p> <p>Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 14 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura.</p> <p>Dimensionais: 780 x 640 x 770 mm (LxPxA). VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.230,44</p>
36	<p>CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, ESPALDAR BAIXO TECIDO TIPO TELA, QUANT. 80, COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar baixo, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema de basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura (pé), que consiste em um sistema de inclinação/ajuste angular para melhor conforto do usuário e sua regulagem é dada de forma auto ajustável quando em contato com o usuário, através de um sistema de mola auto regulável.</p> <p>Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster.</p> <p>Assento rebatível 90° para cima, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira.</p> <p>Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2,0 mm em formato de "X" com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de Ø 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro é definido por tubo em formato de raio para facilitar o acesso do usuário, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido, fixado por um parafuso.</p>

	<p>Estrutura composta também por 2 tubos transversais com Ø 16,5 mm unidos pelas áreas de contato por solda, dentre estes tubos possui uma haste de aço com Ø 5,2 x 180 mm que tem a função de garantir a abertura da cadeira para uso, fixo por um sistema no formato de "T" em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira.</p> <p>Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas.</p> <p>Prancheta rebatível com regulagem para cada usuário, injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copos acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual, também possui uma opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta, seu recolhimento também é manual. Sistema de rotação com 210º permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor.</p> <p>Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de dois pinos de aço Ø 3 x 40 mm que fazem a função de duas dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual, composto por uma haste/anel curvo em aço com n2mm que se encontra na parte superior do alinhador.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 435mm Largura do Assento: 435mm Profundidade do Assento: 450mm Altura do Encosto: 275mm Largura Total: 540mm Altura Total da Cadeira: 830mm</p> <p>VALOR UNITÁRIO: 2.837,50</p>
37	<p>POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL , QUANT. 600, COMPOSTA DE:</p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p>Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p>

	<p>Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame de Ø 4 mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste.</p> <p>Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos.</p> <p>Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Apoia braço basculante, integral Skin (poliuretano) com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5.</p> <p>Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8" medindo 215 x 229,5 mm e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 470mm Largura do Assento: 490mm Profundidade Total da cadeira aberta: 703mm Altura Total: 900mm</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$1.862,92</p>
<p>38</p>	<p>POLTRONA DE AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE MEDINDO 1000MM DE LARGURA, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, QUANT. 24, COMPOSTA DE:</p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p>Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de</p>

Handwritten signature

	<p>numeração de poltronas.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame de Ø 4 mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste.</p> <p>Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos.</p> <p>Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Apoia braço basculante, integral Skin (poliuretano) com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5.</p> <p>Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8" medindo 215 x 229,5 mm e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 950mm Largura do Encosto com braços: 1020mm Largura do Assento: 950mm Profundidade do Assento: 1020mm Altura Total: 910mm VALOR UNITÁRIO: 3.529,92</p>
<p>39</p>	<p>POLTRONA DE ESPERA 01 LUGAR MEDINDO 780X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS, , QUANT. 42, COMPOSTO DE:</p> <p>Sofá de 01 lugar com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano.</p> <p>Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra 2TB150.</p>



	<p>Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com um bloco elétrico e um USB charger instalado no braço esquerdo.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto com braços: 780mm Profundidade Total: 800mm Altura Total: 830mm VALOR UNITÁRIO: R\$2.434,32</p>
40	<p>POLTRONA DE ESPERA 03 LUGARES MEDINDO 1900X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS, QUANT. 30 COMPOSTO DE:</p> <p>Sofá de 03 lugares com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra 2TB150.</p> <p>Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com um bloco elétrico e um USB charger instalado no braço esquerdo.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto com braços: 1900mm Profundidade Total: 800mm Altura Total: 830mm VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.434,32</p>

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante o prazo de validade desta ata, o TCM-PA não estará obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E DA ADESÃO.

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses,

Handwritten signature

contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do item 16 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 0xx/2021/TCM/PA, é permitido adesão esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/prestação ou bens registrados, cabendo ao TCM-PA promover as negociações junto a EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TCM-PA convocará a EMPRESA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – O TCM/PA realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O TCM/PA será o GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao TCM/PA na gerência da Ata de Registro de Preços:

- a). Convocar a empresa registrada para assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente, quando oportuno e conveniente;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ASSINATURA CONTRATUAL.

Na vigência desta Ata o TCM/PA poderá, caso julgue necessário, firmar contrato com a EMPRESA pelo período previsto no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, nos moldes do modelo constante no Anexo VII.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento substitutivo equivalente, será de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação feita pelo TCM/PA, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TCM/PA.

7.2. A fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, onde será contado novo prazo de 15 (quinze) dias úteis após a reapresentação da fatura.

7.3. A fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e



reapresentação, onde será contado novo prazo forma do prevista no *caput* da cláusula.

7.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TCM/PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0001644$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das normas desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, em tudo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa que cometer qualquer das infrações, após o contraditório e ampla defesa ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
- b) Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Tribunal de Contas dos Municípios.
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal;
- f) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- g) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo TCM/PA. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços serão realizados pela Diretoria de Administração do TCM/PA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O TCM-PA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização pelo TCM-PA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades no fornecimento, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 8250/2014.

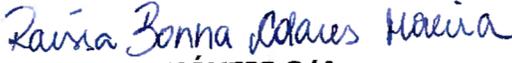
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O inteiro teor desta Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia.

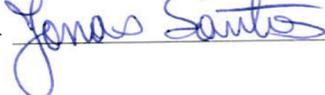
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Conselheira Presidente MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ
TCM/PA


CENTRA MÓVEIS S/A
Raissa Bonna Colares Moreira
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1-  CPF: 011.726.406.70
2-  CPF: 188.234.752/87



NOTA JURÍDICA Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

REF: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CENTRA MÓVEIS S/A - POSSIBILIDADE.

À DIRSEP

I - RELATÓRIO

Senhora Diretora-Executiva,

O presente expediente cuida da análise quanto à possibilidade jurídica de adesão, por parte deste Tribunal, à **Ata de Registro de Preços nº 07/2021**, firmada entre o **TRIBUNAL DE CONTA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA** e a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, para aquisição e instalação de mobiliários na sala dos conselheiros, presidência, controladorias, plenário, galpão e demais setores do Órgão.

O pleito em questão fora impulsionado pelo Pedido SIAD nº. 271/2022 (10738240), Processo de Compra 1031018 00080/2022.

Sendo esse o breve relatório, passa-se à análise acerca da possibilidade jurídica de se efetivar a mencionada adesão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

É preciso aludir, de início, que o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos dispõe, em seu art. 15, especificamente no §3º, que o Sistema de Registro de Preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais.

Verifica-se, *in casu*, que a Ata de Registro de Preços a ser aderida foi firmada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, motivo pelo qual se torna necessário analisar as normas específicas aplicáveis ao Registro de Preços em comento.

No âmbito do Estado do Pará, o Sistema de Registro de Preços é regulamentado, atualmente, pelo **Decreto Estadual nº 991 de 24.08.2020**, o qual assim dispõe acerca da adesão:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

§ 2º Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no § 1º deste artigo, o Órgão Gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 5º deste artigo.

§ 3º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

§ 5º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o Órgão Gerenciador da efetiva contratação.

§ 7º Completem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, federal ou de outros Estados, quando existir Ata de Registro de Preços do Estado do Pará com objeto similar e possibilidade de adesão. § 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

Desta feita, com fulcro na norma estadual supracitada, esta Administração encontra-se adstrita à observância do procedimento estabelecido para a pretensa adesão, o que será objeto de análise no presente estudo.

De início, cabe averiguar a vigência da citada Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir, ao que se colaciona sua Cláusula Terceira (10776997):

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE ADESÃO

3.1. O registro de preço formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

(...)

Conforme se observa do documento acostado ao evento 10776997, a referida Ata de Registro de Preços foi assinada em 15 de dezembro de 2021, estando vigente, portanto, até 15/12/2022. Dúvidas não restam, assim sendo, de cumprimento do requisito previsto no *caput* do citado art. 24.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TCM/PA admitiu, em seu item 16, a adesão à ata de registro de preços decorrente daquela licitação (10776956).

Acerca da adesão, o 1º§ do art. 24 do Decreto Estadual nº 991 de 24.08.2020, trouxe as seguintes disposições:

Art. 24 (...)

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

Consideradas tais regras, há se destacar que consultado, o TCM/PA, na qualidade de órgão gerenciador do registro de preços, após a GECOMP apresentar a Análise de Vantajosidade da Adesão (10985485), autorizou o Tribunal a aderir à Ata de Registro de Preços supracitada, como órgão não participante, no quantitativo pleiteado (11298968). Da mesma forma, a beneficiária da Ata também manifestou expressamente sua anuência à presente adesão, nos seguintes termos (10805779):

CENTRA MÓVEIS S/A, devidamente qualificada no processo de Licitação em epígrafe, vem manifestar-se ao pedido de adesão formulado pela **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** à Ata de Registro de Preço Nº 007/2021 – TCM/PA, firmada entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e nossa empresa.

Assim sendo, informamos que autorizaremos a adesão, conforme tabela a seguir:

Item	Descritivo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
27	POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL Marca Marelli, Modelo Boss, REF: 1105B	Unid.	5	R\$ 4.733,86	R\$23.669,30
28	POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO EM COURO NATURAL Marca Marelli, Modelo Boss , REF: 1104B	Unid.	10	R\$ 4.353,54	R\$43.535,40
VALOR TOTAL:					R\$ 67.204,70

Restam cumpridas, nesses termos, as condições estabelecidas no citado dispositivo legal.

No que se refere aos **preços**, encontra-se acostada aos autos pesquisa de preços procedida pela GECOMP (eventos 10725454, 10725468). Pelo comparativo, verifica-se que as empresas Centra Móveis S/A, beneficiária dos referidos itens junto ao TCM/PA, e Permanenza Móveis Ltda. apresentaram preços superiores aos registrados na ARP TCM/PA nº 007/2021 (11100641).

Por sua vez, no que pertine ao **quantum** do item a ser adquirido, é fato que o quantitativo em adesão – 5 poltronas giratórias, espladar alto (item 27) e 10 poltronas giratórias, espladar médio (item 28) – não ultrapassa o total registrado, que foi, respectivamente, de 60 (sessenta) e 100 (cem). E, quanto à limitação prevista no §5º do art. 24 do Decreto Estadual nº 991/2020, infere-se o cumprimento ao requisito, haja vista que o TCM/PA, órgão responsável pela gestão e controle dos quantitativos aderidos no registro, autorizou expressamente a adesão nos termos pleiteados pelo Tribunal.

Em relação ao disposto no **Acórdão TCU nº 248/2017**^[1], entende esta Assessoria, *s.m.j.* que os requisitos restaram cumpridos por meio do que informou a COPAT nas Comunicação Interna nº 20925/2022 (10724123), nos seguintes termos:

Considerando a previsão de instalação de 02 novas Câmaras e o quantitativo atual disponível em estoque para execução do projeto, será necessário realizar uma compra de 10 un. Poltrona Desembargador sem apoio de cabeça cód. SIAD: 1540904 e 05 un. Poltrona Desembargador com apoio de cabeça cód. SIAD: 1540890.

Em razão de pedidos da própria Presidência tivemos que realizar fornecimentos dessas poltronas para alguns gabinetes, fato esse que nos obrigou a utilizar parte da reserva que já havíamos provisionado de poltronas para fornecimento às duas novas câmaras em vias de instalação.

Considerando os orçamentos atualizados e enviados pelas empresas Centra Móveis (marca Marelli) 10725454 e Permanenza Mobiliários e Assentos (marca Cavaletti) 10725468, bem como o da última contratação por este TJMG (ocorrida já há meses atrás e o cenário de inflação) entendemos que a Ata de Registro de Preços TCM/PA - 007/2021 vigente 10725211 estaria com valor compatível com o praticado pelo mercado para estes itens.

Considerando-se a necessidade de compor a reserva para mobiliar as referidas câmaras e os documentos acostados neste processo solicitamos a V.Sa. o encaminhamento à GECOMP para análise sobre a possibilidade da referida proposta de adesão para a referida contratação.

[1] **Acórdão 248/2017 - Plenário**: Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Justificativa. Quantidade. Restrição. Requisito. Especificação técnica. Na condição de participante, bem como de adquirente não participante (mediante adesão), em licitações pelo Sistema de Registro de Preços os órgãos e entidades da Administração Pública Federal **devem fazer constar do processo administrativo de contratação, além de justificativa sobre os quantitativos solicitados, justificativa acerca da pertinência dos requisitos, restrições e especificações dispostos no edital às suas necessidades e peculiaridades, em obediência ao art. 6º, caput, do Decreto 7.892/2013 c/c artigos 3º, caput, e 15, § 7º, incisos I e II, da Lei 8.666/1993.** (Grifou-se)

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opina esta Assessoria, *s.m.j.*, pela possibilidade jurídica da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2021**, firmada entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, para aquisição de cinco poltronas giratórias com espaldar alto, no valor unitário de R\$ 4.733,86 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e de dez poltronas giratórias com espaldar médio, com o valor unitário de R\$ 4.353,54 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 67.204,70 (sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta centavos)**.

É este o parecer que se submete à elevada e criteriosa consideração de Vossa Senhoria.

Isabela Jorge Rios

Assessora Técnica

Kelly Soares de Matos Silva

Assessora Jurídica

DECISÃO DA DIRSEP

Aprovo a Nota Jurídica nº 408/2022 (11449666), pelos seus lícitos fundamentos.

Submeto o presente ato à aprovação da Exm^o. Sr. Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Dr. Delvan Barcelos Junior, conforme Portaria TJMG nº 5.663/PR/2022.

Após, encaminhe-se o presente processado à GECOMP, para providências cabíveis, com a devida urgência.

Adriana Lage de Faria

Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lage de Faria, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/11/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Jorge Rios, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Soares de Matos Silva, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 25/11/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11449666** e o código CRC **E2113A7F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 38377 / 2022

Processo SEI n.: 0670334-07.2022.8.13.0000

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Nos termos da Nota Jurídica ASCONT n.º 408/2022 (11449666), ratifico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2021, firmada entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CENTRA MÓVEIS S/A, para aquisição de cinco poltronas giratórias com espaldar alto, no valor unitário de R\$ 4.733,86 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta seis centavos) e de dez poltronas giratórias com espaldar médio, no valor unitário de R\$ 4.353,54 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 67.204,70 (sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta centavos).

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Delvan Barcelos Junior

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 28/11/2022, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11630510** e o código CRC **87BD250F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

CONTRATO Nº 394/2022

GECONT/CONTRAT

Ct. nº. 394/2022 (SIAD nº. 9364761)

CONTRATO

de fornecimento de mobiliário que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena nº. 4.001, bairro Serra, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, a seguir denominado apenas **TRIBUNAL**, neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, DELVAN BARCELOS JUNIOR, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 5.663/PR/2022, de 07 de julho de 2022, e a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, com sede em Caxias do Sul/RS, na BR 116, Km 142, nº. 11.760, Primeiro Andar, São Cristóvão, CNPJ nº. 25.071.568/0001-24, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Comercial e Marketing, CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA DE SOUSA, CPF nº. 055.292.407-55, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo SISUP nº. 984/2022 - Processo SIAD nº. 830/2022 – Ata de Registro de Preço nº. 007/2021 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA - Pregão Eletrônico nº. 011/2021/PA PARA REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, ao Decreto Estadual nº. 48.012/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com base na Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCM/PA, contrata-se a empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do TRIBUNAL, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA

2.1. Este Instrumento de Contrato guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TCM/PA, Termo de referência, seus anexos e com a PROPOSTA da CONTRATADA consignada na Ata de Registro de Preços. (PA202112995).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Os valores unitários apresentados no presente contrato são de **R\$ 9.087,40 (nove mil oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, resultando no valor global em **R\$ 67.204,70 (sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta centavos)**, conforme discriminado

abaixo:

Itens	Código SIAD	Descrição	Quantidade solicitada	Valor Unitário	Valor Total
27	1540890	Poltrona giratória, espaldar alto em couro natural, Marca Marelli, Modelo Boss, REF: 1105B	5	R\$4.733,86	R\$23.669,30
28	1540904	Poltrona giratória, espaldar médio em couro natural, Marca Marelli, Modelo Boss, REF: 1104B	10	R\$4.353,54	R\$43.535,40
Valor total da adesão: R\$ 67.204,70					

3.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com transporte, frete, seguro, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem no fiel cumprimento deste Contrato.

3.3. Após doze meses de vigência, os preços que foram registrados na Ata de Registro de Preços n.º 007/2021/TCM/PA, que originou a presente contratação, poderão ser reajustados, pela variação do IPCA (IBGE) acumulado em 12 meses, com base na seguinte fórmula:

$Pr = P + (P \times V)$ Onde: Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

3.4. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A aquisição do objeto será realizada de forma parcelada, através de requisição expedida pelo setor demandante do TRIBUNAL de acordo com as necessidades do Órgão.

4.1.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

4.1.2. Local e horário para entrega: O mobiliário deverá ser entregue na COPAT - situada na Rua Sócrates Alvim, nº 10, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP 30.520-104, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16h30min, mediante agendamento através do telefone (31) 3419-9700.

4.2. A Requisição de fornecimento será expedida pelo setor demandante do TRIBUNAL e enviada à CONTRATADA através de e-mail institucional, junto com a Nota de Empenho.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da certificação digital, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do comunicado do TRIBUNAL, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de que o objeto atende às especificações do edital, especialmente quanto à qualidade e quantidade do material, mediante termo circunstanciado.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. A despesa com a execução do objeto deste contrato, se ocorrer, será custeada com recursos consignados na dotação orçamentária nº. **4031.02.061.706.4395.4.4.90.52.14** ou em outra que vier consignada para este fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. A CONTRATADA entregará ao TRIBUNAL produtos com garantia de fábrica do mobiliário.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Observado o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto deste Contrato serão geridos por servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de Coordenador(a) da **Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário - COPAT**, vinculada à Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial – GESUP, que designarão formalmente o(a) servidor(a) efetivo(a) a quem incumbirá a fiscalização contratual e a aferição qualitativa e quantitativa dos serviços prestados.

8.2. A existência da fiscalização pelo TRIBUNAL não atenua ou exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os serviços contratados e pelos danos causados ao mesmo ou a terceiros.

8.2.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao TRIBUNAL reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso registrar, em relatório, as deficiências porventura existentes na prestação dos serviços, encaminhando cópia do mesmo à CONTRATADA, para a correção das irregularidades apontadas, no prazo assinalado.

8.2.2. As relações entre o TRIBUNAL e a CONTRATADA serão mantidas prioritariamente por intermédio da fiscalização.

8.3. Os gestores/fiscais deste Contrato devem acompanhar a regularidade fiscal da CONTRATADA perante o CAGEF, durante toda a execução contratual, tomando as providências cabíveis junto à mesma, caso a manutenção dessa regularidade seja alterada.

8.3.1. A regularidade referida neste subitem abrange também a verificação dos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA;
- d) Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.

8.4. Os gestores/fiscais deste Contrato devem monitorar e reavaliar periodicamente os riscos de integridade da CONTRATADA, conforme regulamento próprio.

8.5. A forma de comunicação entre os gestores e/ou fiscais do TRIBUNAL e o preposto da CONTRATADA deverá ser realizada, preferencialmente, pelo SEI.

8.6. O gestor deste Contrato poderá solicitar à CONTRATADA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas à sua Integridade.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto contratado de acordo com o presente Termo de Referência e nas condições estabelecidas em contrato;

9.2. Reparar e corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, defeito ou incorreção;

9.2.1. Se houver recusa do objeto licitado, no todo ou em parte, por desacordo às especificações ou quantitativos dispostos no presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL e dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis;

9.3. Acatar a fiscalização do TRIBUNAL por meio da Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário - COPAT;

9.4. Manter as condições de habilitação estabelecidas no Edital da licitação enquanto perdurar a contratação;

9.5. Emitir nota fiscal referentes aos produtos entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

11.1. Atestar as notas fiscais referentes aos produtos entregues e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

11.2. Efetuar o pagamento por meio de crédito em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TRIBUNAL.

11.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

11.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.5. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades no objeto deste contrato, objetivando a imediata reparação ou substituição dos produtos.

11.6. Atestar a entrega e a aceitação dos bens/materiais fornecidos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio os defeitos detectados no material e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da CONTRATADA.

11.8. Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TRIBUNAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, onde será contado novo prazo na forma do previsto no *caput* dessa cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TRIBUNAL, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

13.2. O contrato poderá ser alterado unilateralmente nas hipóteses do art. 65, I, da Lei 8.666/1993, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses do art. 65, II, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica a CONTRATADA sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

14.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita a CONTRATADA, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

14.1.2. advertência;

14.1.3. multa de mora de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor deste contrato;

14.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco)anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

14.3. Na hipótese da sanção prevista no item 14.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.1.3 e 14.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Conforme o disposto no inciso IX, do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos do TRIBUNAL em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do referido Diploma Legal.

15.1.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº. 8666/1993 ensejará a rescisão deste Contrato.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do TRIBUNAL, nos casos enumerados nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei nº. 8666/1993, acarretará a correspondente sanção prevista na Cláusula das Sanções.

15.5. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o TRIBUNAL contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA PUBLICIDADE

16.1. A eficácia deste Contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (“Diário Judiciário Eletrônico”).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços deste instrumento.

17.2. O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizada com a mesma finalidade supra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente Contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam eletronicamente o presente Contrato no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

DELVAN BARCELOS JUNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

PELA CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA DE SOUSA
Diretor Comercial e Marketing

GESTOR: COPAT
SM/LRL



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 14/12/2022, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mendes Vieira de Sousa, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11663232** e o código CRC **CF08BFF4**.

0670334-07.2022.8.13.0000

11663232v47